



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 030/2023, DE 3 DE MARÇO DE 2023.



Dispõe sobre cronograma de concessão de férias a servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

Considerando o Cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças em conjunto com os servidores deste órgão;

Considerando que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2022;

Considerando o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal nº 020/1998, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **férias** ao(à)s servidor(a)s conforme a seguinte disposição:

Nº	NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
01	Daiane Santos Silva	037.316.153-04	01/07/2023 16/12/2023	15/07/2023 31/12/2023
02	Mariana Campos Silva	069.748.753-98	01/08/2023	30/08/2023
03	Emerson Sebastião Rodrigues	980.396.873-49	01/11/2023	30/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 3 de março de 2023

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI